

ORDEM DE SERVIÇO**Nº 04/P/2010**

2010 / 07 / 26

ASSUNTO: Eleição dos membros discentes do Conselho Pedagógico.

Em cumprimento do nº 1 de artigo 45º dos Estatutos do ISEL, e ouvido o Conselho de Gestão na sua reunião nº 02/CG/2010, de 26 de Julho, determino que o acto eleitoral para eleição dos representantes dos estudantes no Conselho Pedagógico, obedeça ao calendário seguinte:

13 de Outubro - 1 (um) estudante por cada curso, eleito pelos alunos da Comissão Coordenadora de Curso
(*alínea c) do nº 1, artigo 45º dos Estatutos*);

14 de Outubro - 1 (um) estudante de entre todos os estudantes do ISEL, eleito pelos estudantes referidos na alínea c) do nº 1 do artigo 45º dos Estatutos.
(*alínea d) do nº 1, artigo 45º dos Estatutos*)

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aos 26 de Julho de 2010

O Presidente do ISEL



Professor Doutor José Carlos Lourenço Quadrado
(*Prof. Coordenador e/Agregação*)

MD/.